



INÍCIO

PORTAL DO GOVERNO

AGÊNCIA DE NOTÍCIAS

SERVIÇOS

WEBMAIL

Secretarias e Orgãos

Comunicar erros

Imprimir

Tamanho do texto

Mapa do Site

Fale Conosco

Principal / Salários / Tabelas Salariais / Lei Complementar 164 - Polícia Militar e Bombeiro

Lei Complementar 164 - Polícia Militar e Bombeiro

Lei Complementar 164 - Polícia Militar e Bombeiro

POLÍCIA MILITAR DO ACRE
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ACRE
LE Nº 1.236/1997 – MODIFICADA PELAS LEIS Nº 1.327/2000; 1.432/2000; 1.699/2006 E 2.016/2000
LC 94/2001; 164/2006; 164/2006; 201/2009; 290/2014; 313/2015; 331/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

VIGÊNCIA: JANEIRO/2017

POSTO	SOLDO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE INTEGRAL	GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL FORMAÇÃO POLICIAL MILITAR	ADICIONAL DE ESPECIALIZAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA	GRATIFICAÇÃO OPERACIONAL	ETAPA DE ALIMENTAÇÃO	COMPLEMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO	TOTAL BRUTO
CORONEL	2.888,46	2.594,90	4.905,79	1.733,08	914,95	871,65	571,43	0	14.480,26
TEN CORONEL	2.625,87	2.361,59	3.578,61	1.575,52	914,95	744,00	571,43	0	12.371,97
MAJOR	2.543,98	2.253,12	2.182,26	1.526,39	914,95	638,69	571,43	0	10.630,82
CAPITÃO	2.035,18	1.884,75	2.047,40	1.221,11	914,95	553,81	571,43	0	9.228,63
1º TENENTE	1.654,60	1.604,49	1.877,72	992,76	914,95	485,73	571,43	0	8.101,68
2º TENENTE	1.546,37	1.520,17	1.689,44	927,82	914,95	457,03	571,43	0	7.627,21
ASPIRANTE OFICIAL	1.376,80	1.522,65	1.500,00	766,08	914,95	336,73	571,43	0	6.988,64
ALUNO OFICIAL	1.276,80	1.522,65	-	-	914,95	336,73	571,43	0	4.622,56
SUB TENENTE	1.233,90	1.224,27	1.118,56	-	914,95	370,00	571,43	0	5.433,11
1º SARGENTO	1.082,38	1.086,91	1.054,24	-	914,95	366,67	571,43	0	5.076,58
2º SARGENTO	845,59	908,86	1.375,52	-	914,95	329,00	571,43	91,41	5.036,76
3º SARGENTO B N-II	790,30	873,53	1.398,80	-	914,95	291,38	571,43	146,70	4.987,09
3º SARGENTO A N-I	790,30	903,39	1.176,38	-	914,95	291,33	571,43	146,70	4.794,48
ALUNO SARGENTO	724,46	846,34	651,72	-	914,95	238,78	571,43	212,54	4.160,22
* CABO	658,58	801,74	651,72	-	914,95	236,14	571,43	278,42	4.112,98
** ALUNO CABO	637,01	786,40	614,09	-	914,95	232,76	571,43	299,99	4.056,63
** SOLDADO N-II	615,51	773,42	614,09	-	914,95	225,91	571,43	321,49	4.036,80
*** SOLDADO N-I	615,51	737,00	524,30	-	914,95	225,91	571,43	321,49	3.910,59
ALUNO SOLDADO	537,60	707,91	-	-	914,95	187,83	571,43	399,40	3.319,12

VIGENCIA: MARÇO/2017

POSTO	SOLDO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE INTEGRAL	GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL FORMAÇÃO POLICIAL MILITAR	ADICIONAL DE ESPECIALIZAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA	GRATIFICAÇÃO OPERACIONAL	COMPLEMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO	TOTAL BRUTO
CORONEL	2.888,46	2.594,90	4.905,79	1.733,08	914,95	1.522,65	0	14.559,83
TEN CORONEL	2.625,87	2.361,59	3.578,61	1.575,52	914,95	1.395,00	0	12.451,54
MAJOR	2.543,98	2.253,12	2.182,26	1.526,39	914,95	1.289,69	0	10.710,39
CAPITÃO	2.035,18	1.884,75	2.047,40	1.221,11	914,95	1.204,81	0	9.308,20
1º TENENTE	1.654,60	1.604,49	1.877,72	992,76	914,95	1.136,73	0	8.181,25
2º TENENTE	1.546,37	1.520,17	1.689,44	927,82	914,95	1.108,03	0	7.706,78
ASPIRANTE OFICIAL	1.376,80	1.522,65	1.500,00	766,08	914,95	987,73	0	7.068,21
ALUNO OFICIAL	1.276,80	1.522,65	-	-	914,95	987,73	0	4.702,13
SUB TENENTE	1.233,90	1.224,27	1.118,56	-	914,95	1.021,00	0	5.512,68
1º SARGENTO	1.082,38	1.086,91	1.054,24	-	914,95	1.017,67	0	5.156,15
2º SARGENTO	845,59	908,86	1.375,52	-	914,95	980,00	91,41	5.116,33
3º SARGENTO B N-II	790,30	873,53	1.398,80	-	914,95	942,38	146,70	5.066,66
3º SARGENTO A N-I	790,30	903,39	1.176,38	-	914,95	942,33	146,70	4.874,05
ALUNO SARGENTO	724,46	846,34	651,72	-	914,95	889,78	212,54	4.239,79
* CABO	658,58	801,74	651,72	-	914,95	887,14	278,42	4.192,55
** ALUNO CABO	637,01	786,40	614,09	-	914,95	883,76	299,99	4.136,20
** SOLDADO N-II	615,51	773,42	614,09	-	914,95	876,91	321,49	4.116,37
*** SOLDADO N-I	615,51	737,00	524,30	-	914,95	876,91	321,49	3.990,16
ALUNO SOLDADO	537,60	707,91	-	-	914,95	838,83	399,40	3.398,69

VIGENCIA: JANEIRO/2018

POSTO	SOLDO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE INTEGRAL	GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL FORMAÇÃO POLICIAL MILITAR	ADICIONAL DE ESPECIALIZAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA	GRATIFICAÇÃO OPERACIONAL	COMPLEMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO	TOTAL BRUTO
CORONEL	2.888,46	3.706,51	4.905,79	1.733,08	914,95	2.394,30		16.543,09
TEN CORONEL	2.625,87	3.354,75	3.578,61	1.575,52	914,95	2.139,00		14.188,70
MAJOR	2.543,98	3.173,62	2.182,26	1.526,39	914,95	1.928,38		12.269,58
CAPITÃO	2.035,18	2.659,50	2.047,40	1.221,11	914,95	1.758,62		10.636,76
1º TENENTE	1.654,60	2.265,49	1.877,72	992,76	914,95	1.622,46		9.327,98
2º TENENTE	1.546,37	2.144,20	1.689,44	927,82	914,95	1.565,06		8.787,84
ASPIRANTE OFICIAL	1.376,80	2.267,10	1.500,00	766,08	914,95	1.324,46		8.149,39
ALUNO OFICIAL	1.276,80	2.267,10	-	-	914,95	1.324,46		5.783,31
SUB TENENTE	1.233,90	1.733,15	1.118,56	-	914,95	1.391,00		6.391,56
1º SARGENTO	1.082,38	1.519,33	1.054,24	-	914,95	1.384,34		5.955,24
2º SARGENTO	845,59	1.258,36	1.375,52	-	914,95	1.309,00	108,41	5.811,83
3º SARGENTO B N-II	790,30	1.209,93	1.398,80	-	914,95	1.233,76	163,70	5.711,44
3º SARGENTO A N-I	790,30	1.269,65	1.176,38	-	914,95	1.233,66	163,70	5.548,64
ALUNO SARGENTO	724,46	1.182,00	651,72	-	914,95	1.128,56	229,54	4.831,23
* CABO	658,58	1.119,27	651,72	-	914,95	1.123,28	295,42	4.763,22
** ALUNO CABO	637,01	1.097,25	614,09	-	914,95	1.116,52	316,99	4.696,81
** SOLDADO N-II	615,51	1.079,95	614,09	-	914,95	1.102,82	338,49	4.665,81
*** SOLDADO N-I	615,51	1.007,11	524,30	-	914,95	1.102,82	338,49	4.503,18
ALUNO SOLDADO	537,60	980,22	-	-	914,95	1.026,66	416,40	3.875,83

VIGENCIA: JULHO/2018

POSTO	SOLDO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE INTEGRAL	GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL FORMAÇÃO POLICIAL MILITAR	ADICIONAL DE ESPECIALIZAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA	GRATIFICAÇÃO OPERACIONAL	COMPLEMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO	TOTAL BRUTO
CORONEL	2.888,46	4.851,79	4.905,79	1.733,08	914,95	3.265,94		18.560,01
TEN CORONEL	2.625,87	4.378,02	3.578,61	1.575,52	914,95	2.883,00		15.955,97
MAJOR	2.543,98	4.122,02	2.182,26	1.526,39	914,95	2.567,08		13.856,68
CAPITÃO	2.035,18	3.457,73	2.047,40	1.221,11	914,95	2.312,42		11.988,79

1º TENENTE	1.654,60	2.946,52	1.877,72	992,76	914,95	2.108,18		10.494,73
2º TENENTE	1.546,37	2.787,14	1.689,44	927,82	914,95	2.022,09		9.887,81
ASPIRANTE OFICIAL	1.376,80	3.034,12	1.500,00	766,08	914,95	1.661,20		9.253,15
ALUNO OFICIAL	1.276,80	3.034,12	-	-	914,95	1.661,20		6.887,07
SUB TENENTE	1.233,90	2.257,45	1.118,56	-	914,95	1.761,00		7.285,86
1º SARGENTO	1.082,38	1.984,85	1.054,24	-	914,95	1.751,00		6.767,42
2º SARGENTO	845,59	1.618,46	1.375,52	-	914,95	1.638,00	108,41	6.500,93
3º SARGENTO B N-II	790,30	1.556,51	1.398,80	-	914,95	1.525,13	163,70	6.349,39
3º SARGENTO A N-I	790,30	1.647,02	1.176,38	-	914,95	1.525,00	163,70	6.217,35
ALUNO SARGENTO	724,46	1.527,82	651,72	-	914,95	1.367,33	229,54	5.415,82
* CABO	658,58	1.446,42	651,72	-	914,95	1.359,41	295,42	5.326,50
** ALUNO CABO	637,01	1.417,51	614,09	-	914,95	1.349,28	316,99	5.249,83
** SOLDADO N-II	615,51	1.395,76	614,09	-	914,95	1.328,73	338,49	5.207,53
*** SOLDADO N-I	615,51	1.285,42	524,30	-	914,95	1.328,73	338,49	5.007,40
ALUNO SOLDADO	537,60	1.260,77	-	-	914,95	1.214,50	416,40	4.344,22

VANTAGENS	
• ADICIONAL DE TITULAÇÃO	
- CURSO DE FORMAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR	20%
• GRATIFICAÇÃO DE SEXTA PARTE – Após 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício público estadual. (Art. 73. LC 39)	
• GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE PENITENCIÁRIA = 50% SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DEVIDA AO INTEGRANTE DA CARREIRA DE POLICIAL EM ATIVIDADE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL	
• PREMIO ANUAL DE VALORIZAÇÃO DA ATIVIDADE POLICIAL = R\$ 1.800,00	
• GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO COMPLEMENTAR – R\$ 18,89 DESTINADA AO POLICIAL MILITAR ESTADUAL QUE, VOLUNTARIAMENTE, EM PERÍODO DE FOLGA, FOR EMPREGADO NAS ATIVIDADES ORDINÁRIAS DE POLÍCIA OSTENSIVA E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA OU DE BOMBEIRO, EXCETO OS SERVIÇOS DECORRENTES DE ESCALAS EXTRAORDINÁRIAS	
• COMPLEMENTAÇÃO DE SALÁRIO MÍNIMO AOS SERVIDORES RECEBEREM SOLDADO INFERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO (Art. 45. LC39)	
• GRATIFICAÇÃO LOCALIZAÇÃO ESPECIAL - DEVIDA AO MILITAR ESTADUAL QUE SE ENCONTRA EM MUNICÍPIO COM DIFICULDADE DE ACESSO RODOVIÁRIO NO VALOR DE 50% AO SOLDADO DO POSTO DE GRADUAÇÃO	
• GRATIFICAÇÃO DE CHEFIA – 50% DO SOLDADO PARA COMANDANTE DE UNIDADE, CORREGEDOR, DIRETOR, AJUDANTE GERAL, ASSESSOR E CHEFE DE DIVISÃO – 30% DO SOLDADO PARA CHEFE DE SEÇÃO	
• GRATIFICAÇÃO OPERACIONAL EM SUBSTITUIÇÃO A GRATIFICAÇÃO DE INATIVIDADE SE INCORPORARA AOS PROVENTOS DO MILITAR ESTADUAL NO MOMENTO DA PASSAGEM PARA A RESERVA REMUNERADA	
O VALOR DE CUSTEIO DA ALIMENTAÇÃO DO POLICIAL MILITAR ENCONTRA-SE COMPREENDIDO NA GRATIFICAÇÃO OPERACIONAL DE QUE TRATA O ART. 55 INCISO I ALÍNEA "O" DA LC 164/2006	